

RAICHER LEILÕES, (www.raicherleiloes.com.br) sito a Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.690, 11º andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela credora fiduciária **TOLEDO BARBOSA DIÁLOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 22.741.419/0001-37, com sede na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, conjunto 112, sala 17, CEP 04543-120, Itaim Bibi, São Paulo/SP, nos termos da escritura pública, datada de 13/07/2021, registrada na **matrícula nº 209.800**, perante o 7º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, na qual figuram como fiduciantes ANTONIO SOARES DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, comerciante, RG 45.419.986-7 SSP/SP, CPF: 333.200.198-13 e LARYSSA MOTA SANTOS SOARES, brasileira, casada, comerciante, RG: 50.533.685-6 SSP/SP, CPF: 470.654.378-72, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo on-line no site www.raicherleiloes.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em **PRIMEIRO LEILÃO** iniciando dia **28/10/2025** às 10:00 e finalizando dia **10/11/2025** às 10:00, com lance mínimo igual ou superior à **R\$ 933.875,52** (novecentos e trinta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por **IMÓVEL: Apartamento nº 1402, localizado no 14º pavimento da torre A, integrante do empreendimento denominado “BLEM HOME RESORT”**, situado na Rua Toledo Barbosa, nº 326 e Avenida Álvaro Ramos, nº 487, no Belenzinho, com a área privativa coberta edificada de 139.690m², onde se incluem o depósito nº 73, no 1º pavimento e as vagas de garagem nºs 178P e 179G, no 1º pavimento, área de uso comum de 65,315m² (sendo 50,752m² em área coberta e 14,563m² em área descoberta), perfazendo a área total de 205,005m² e fração ideal no solo de 0,005001. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO**, no mesmo site (www.raicherleiloes.com.br), iniciando dia **10/11/2025** às 10:00 e finalizando dia **12/11/2025** às 10:00, com lance mínimo, igual ou superior a **R\$ 1.016.420,96** (um milhão dezesseis mil quatrocentos e vinte reais e noventa e seis centavos) e neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior à somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescido das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual ao estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.raicherleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (um) dia antes de finalizar as praças, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.raicherleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso de acordo ou arrematação com direito de preferência, o fiduciante ficará obrigado a pagar a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor ofertado/acordado. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentando o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial – LEILOEIRO OFICIAL SR. SAMI RAICHER (JUCESP930SP) **Informações:** (11) 2501-0018 ou e-mail do Leiloeiro: juridico@raicherleiloes.com.br - As informações aqui disponibilizadas foram obtidas em bases públicas, para a finalidade específica de dar ciência ao potencial comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótese alguma, para outras finalidades.